



Câmara Municipal de Votuporanga

FLS.	13
PROC.	92
<i>Luciana Mattar</i>	
ASSIST. PARLAMENTAR	

AUTÓGRAFO N.º 56 – DE 06 DE MAIO DE 2013

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga faz publicar o seguinte autógrafo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR nos seus termos, o projeto de lei n.º 55/2013, que se refere ao processo n.º 92 de 2013, a saber:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Passa a denominar-se Praça ARCIDIO BENINI, a quadra cadastro SE 12-10-30, localizada entre as Ruas Roraima, José Batista Pereira, José Tolentino de Souza e Felício Gorayeb, na Vila Residencial Francisco Marin Cruz, nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor após cento e oitenta dias da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 4.139, de 26 de setembro de 2006.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 06 de maio de 2013


ELIEZER ANTONIO CASALI
PRESIDENTE


OSVALDO CARVALHO DA SILVA
1.º SECRETÁRIO

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 06 de maio de 2013


JERÔNIMO FIGUEIRA DA COSTA FILHO
DIRETOR JURÍDICO ADMINISTRATIVO